

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003762/2022-80

PORTARIA Nº 1.629/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Capela e na Promotoria de Justiça de Carmópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Rosane Gonçalves dos Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0159.0000125/2022-98;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Carmópolis;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Camilla Canuto Alves, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional I, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Capela, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Carmópolis, às segundas e sextas-feiras, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003762/2022-80

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/07/2022 13:47:18, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003762/2022-80.